

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ITINERANTE PARA DEBATER A MUNICIPALIZAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-364/MT, NA EXTENSÃO DA AVENIDA FERNANDO CORRÊA DA COSTA, COM A FINALIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO AO MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MT.

Nos termos do artigo 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, a vereadora Paula Calil, no exercício de suas prerrogativas legais e regimentais, requer à Mesa Diretora que seja submetido ao Plenário o presente Requerimento de Audiência Pública, com o objetivo de debater o trâmite de transferência de jurisdição da BR-364, na extensão da Av. Fernando Corrêa Da Costa, em Cuiabá – MT, considerando que a atual configuração viária da região, não condiz mais com a nova realidade urbanística da região, sobretudo em razão da implantação de novos empreendimentos residenciais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição de audiência pública visa aprofundar o debate sobre a municipalização do trecho urbano da Rodovia Federal BR-364/MT, na extensão que compreende a Avenida Fernando Corrêa da Costa, com o objetivo final de transferir a jurisdição sobre a via para o Município de Cuiabá – MT.

A medida se justifica pela notória e irreversível transformação do referido trecho em uma das principais artérias urbanas da capital. A Avenida Fernando Corrêa da Costa, embora legalmente parte de uma rodovia federal, há muito perdeu suas características de via de trânsito rápido e de longa distância, consolidando-se como um eixo vital para o deslocamento diário de milhares de cidadãos cuiabanos.



Este trecho atravessa um dos vetores de maior densidade populacional da cidade, servindo diretamente a bairros populosos como o Residencial Coxipó, Bairro São Francisco, Jardim Presidente II e Pascoal Ramos, além de inúmeros outros condomínios, estabelecimentos comerciais e bairros adjacentes. A dinâmica social e econômica ao longo da avenida é intensa e inteiramente local, o que torna a gestão federal distante da realidade e das necessidades imediatas da população.

Diante do exposto, a realização de uma audiência pública é o instrumento democrático essencial para que a sociedade civil, os moradores dos bairros afetados, as autoridades municipais e federais (em especial o DNIT) e os especialistas em urbanismo possam debater abertamente os benefícios e os procedimentos para a efetivação desta transferência.

De forma participativa e transparente, a Audiência Pública possibilitará a construção dos subsídios necessários à formulação de proposta legislativa que promova justiça territorial e equilíbrio entre o desenvolvimento industrial e o interesse público.

Reafirmando a competência constitucional da Câmara Municipal e seu papel democrático, solicita-se o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Requerimento e a realização da Audiência Pública.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 10 de março de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

